



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 160/2026

Indica ao Poder Executivo a criação do cargo público de Condutor de Ambulância, com piso salarial específico, reconhecendo-o como profissional de saúde regulamentado pela Lei nº 15.250/2025.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de criação, no quadro de servidores públicos da saúde, do cargo de Condutor de Ambulância, com atribuições próprias e piso salarial compatível com a responsabilidade da função, em conformidade com a Lei nº 15.250/2025, que regulamenta a profissão no âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA:

A função de Condutor de Ambulância é essencial para o adequado funcionamento dos serviços de urgência e emergência, garantindo o transporte seguro de pacientes em situações críticas. Trata-se de atividade que exige formação específica, responsabilidade direta sobre vidas humanas e atuação integrada com equipes multiprofissionais de saúde.

A Lei nº 15.250/2025 reconhece o condutor de ambulância como profissional de saúde, estabelecendo parâmetros para sua regulamentação e valorização. Contudo, a ausência de cargo público específico e de piso salarial definido gera insegurança jurídica e desvalorização da categoria.

Assim, a presente indicação busca assegurar que o município esteja em conformidade com a legislação vigente e promova justiça social, valorizando os profissionais que diariamente contribuem para salvar vidas.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente